



(Tradução)

Interpelação Escrita

O Governo tem vindo a salientar a abertura do mercado de telecomunicações para promover uma concorrência positiva, com vista a disponibilizar aos cidadãos serviços de qualidade e tarifas razoáveis. Contudo, o contrato de concessão do serviço público de telecomunicações, assinado entre o Governo e a Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM), foi criticado como sendo um “contrato desequilibrado”, o que levou a uma grande reprovação social e destruiu a confiança por parte da sociedade quanto à abertura do mercado de telecomunicações.

Na verdade, o contrato de concessão do serviço público de telecomunicações não foi o primeiro “contrato problemático”. Segundo as revelações recentes do CCAC, o contrato de concessão dos serviços de autocarros públicos “violou a lei”, e o contrato assinado entre o Governo e as três empresas de autocarros tem “seis pecados”. A desactualização dos contratos de obras públicas, que não acompanham o desenvolvimento social, implicam os atrasos nas obras, os aditamentos orçamentais e o grande excesso de despesa.

Quer assuntos públicos quer serviços públicos têm uma relação essencial com o desenvolvimento urbanístico de Macau e a vida da sua população. Entretanto, nos contratos de adjudicação e concessão celebrados pelo Governo, surgem sempre problemas não só a vários níveis como de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desigualdade e incompletude, o que afecta gravemente o interesse público e coloca o Governo numa posição completamente passiva.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As obras públicas e os serviços públicos envolvem o dispêndio do erário público, por isso, a protecção do interesse público e a garantia de justiça e equidade contratuais devem ser as primeiras considerações do Governo quanto à celebração de um contrato. Face à frequência do surgimento de problemas, uns a seguir aos outros, o Governo deve proceder à respectiva investigação e revisão, colmatando as eventuais lacunas à partida. Vai fazê-lo? Porque é que os “contratos problemáticos” mesmo assim podem ser “aprovados”? É por causa do fraco conhecimento jurídico dos juristas em causa, ou por intenção política do Governo?
2. Desde o Retorno, têm surgido problemas, a vários níveis, nos contratos celebrados pelos serviços públicos, contratos estes envolvendo interesses públicos relevantes, o que tem implicado uma perda grave dos mesmos. Qual é o mecanismo actual adoptado pelo Governo para garantir que os contratos são celebrados com base no interesse público? Face aos “contratos problemáticos”, anteriormente assinados, o que é que o Governo vai fazer para poder absorver essas experiências e assumir uma posição activa quanto aos trabalhos futuros?
3. Face às várias perdas de interesses públicos, os cidadãos já pediram várias vezes a concretização da criação do mecanismo de assunção de responsabilidades. Nas LAG para o ano financeiro de 2016, o Governo refere que vai activar a reforma dos regimes de apreciação do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, que passarão a contar, formalmente, com a apreciação por uma terceira parte no regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção, estendendo este regime a diversos níveis e áreas dos serviços públicos. O que é que o Governo vai fazer para concretizar esse regime de apreciação do desempenho, que inclui a apreciação por uma terceira parte?

12 de Julho de 2016

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Song Pek Kei**